



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.

Pelo presente instrumento, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670-000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, representada neste ato pela Secretário, Sr. Dimmy Ferreira da Silva, portadora do CPF nº: 688.976.852-34 e do RG nº: 3304964 – PC/PA, pelo **DECRETO Nº 41/2023/GP/PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. Costa, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Pessoa Jurídica** a Empresa **J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI**, situado a Rodovia BR 316 KM 11 – BELÉM BUSINESS, S/N, Bairro: Uriboça, CEP: 67.202-605, Marituba/PA, inscrita no CNPJ sob nº 34.878.863/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.661.321-2 neste ato representado por Jorge Demétrio da Silva Abucater, portador do RG sob nº 3628644-SSP/PA, e do CPF sob nº 777.179.702-44, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de 25% do quantitativo do **CONTRATO Nº 51/2023** para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 51/2023, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Fica aditado o contrato de nº 51/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 835.008,82 (oitocentos e trinta e cinco mil, oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.034.402,89 (um milhão, trinta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 199.394,07 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Bujaru/Pa, 28 de Fevereiro de 2024.

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 34.878.863/0001-88
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Nome:
RG:
CPF: